



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, para:

Implantar no âmbito estadual o programa “Saúde Conectada”, disponibilizando atendimentos médicos por vídeo (telemedicina) para a população pernambucana.

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico tem possibilitado novas ferramentas de apoio à saúde pública. A telemedicina, por meio de consultas médicas realizadas por vídeo, representa uma alternativa viável e eficiente para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais afastadas ou com carência de profissionais.

A implantação do “Saúde Conectada” permitirá reduzir filas de espera, facilitar o acompanhamento de pacientes crônicos, oferecer maior comodidade aos cidadãos e garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, contribuirá para desafogar as unidades de saúde, que poderão direcionar o atendimento presencial para casos de maior complexidade.

Alguns Estados no Brasil utilizam o serviço da Telemedicina, como por exemplo:

- Minas Gerais → “Telemedicina MG”: teleconsultas em cardiologia, dermatologia, endocrinologia e outras especialidades.
- Paraná → “Telessaúde Paraná”: atende pacientes e apoia médicos da rede pública.
- Bahia → possui projeto de telediagnóstico em eletrocardiograma em unidades do SUS.
- São Paulo → durante a pandemia, lançou atendimento por vídeo para casos leves de Covid-19 e algumas prefeituras mantiveram o serviço para outras especialidades.



- A Lei nº 13.989/2020 autorizou o uso da telemedicina no Brasil durante a pandemia.
- Em 2022, o Conselho Federal de Medicina (CFM) regulamentou definitivamente a telemedicina como forma ética de atendimento

(Resolução CFM 2.314/2022).

- Ou seja: já é permitido e usado no SUS, mas não é padronizado em todo o país, depende muito da decisão de cada estado ou município.

Dessa forma, esta Indicação busca assegurar ao povo pernambucano um serviço moderno, acessível e humanizado, alinhado às boas práticas de gestão da saúde e às inovações tecnológicas já utilizadas em diversos estados e países.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de Setembro de 2025.

AUTOR